

contra-se com o percentual de 86,48% de execução conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 146), a presente prorrogação de prazo faz-se necessária a fim de que a conveniente tenha tempo suficiente para a conclusão dos 13,52% restantes a serem executados, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 21/06/2023 T. Vig.: 18/10/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - CNPJ nº 05.105.283/0001-50. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 951014**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 019/2022**

**Processo nº 2021/482034**

**Nº. do Termo: 3º**

Data de Assinatura: 13/06/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 019/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis através do Ofício nº 096/2023 - PMR/GCONV datado em 07 de Junho de 2023 (seq. 162), uma vez que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região. Atualmente o objeto encontra-se com 24,32% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 160), sendo então de extrema relevância o presente aditivo. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/06/2023 T. Vig.: 15/10/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS CNPJ nº: 10.222.297/0001-93. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 951011**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 129/2022**

**Processo nº 2022/324328**

**Nº. do Termo: 1º**

Data de Assinatura: 06/06/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 129/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Breu Branco através do Ofício nº 255/2023 - GP (seq. 114), em virtude da dificuldade de acesso e mobilização dos equipamentos pesados para a execução dos serviços visto que as pontes ficam todas na zona rural do município e distantes uma das outras a empresa atualmente só consegue trabalhar com uma frente de trabalho no município, ou seja, executa uma ponte por vez, conforme alega a Justificativa Técnica do município (seq. 115). A obra encontra-se com o percentual de 31,32% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 113). Destarte é imprescindível a presente prorrogação para cumprimento do Plano de Trabalho em tempo hábil.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/06/2023 T. Vig.: 25/10/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 951003**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 161/2022**

**Processo nº 2021/1288883**

**Nº. do Termo: 1º**

Data de Assinatura: 13/06/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 161/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Breves através do Ofício nº 0100/2023/GAB datado em 26 de Maio de 2023 (seq. 133), em virtude de que a empresa enfrenta dificuldades na execução das obras em decorrência das fortes e constantes chuvas na região, inviabilizando assim a celeridade dos trabalhos e tornando-se impossível a conclusão dos serviços. A presente obra encontra-se com o percentual de 26,72% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 136), tornando essencial o ativo de prazo. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/06/2023 T. Vig.: 22/10/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - CNPJ nº 04.876.389/0001-94 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 951008**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 226 DE 15 DE JUNHO DE 2023  
PAE Nº 2023/672279**

Nome: CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR

Id. Funcional nº 3274659/1

CPF nº 127.316.842-91

Valor do suprimento: R\$-1.000,00 (mil reais)

Dotação orçamentária:

FUNTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 1.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 15 de junho de 2023

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 951019**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 090 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.19 94; CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/675984 anexo Memº nº 021/2023-4ºNR; Resolve:

1 - EXCLUIR a função gratificada (FG-04) da Seção Regional de Administração do 4º Núcleo Regional, a servidora EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 2024250/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, a contar de 12 de junho de 2023.

2 - DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO FERREIRA SERRÃO, Id. Funcional nº 2025035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada (FG-04) da Seção Regional de Administração do 4º Núcleo Regional, a contar de 12/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 15 de junho de 2023

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 951026**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 186 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2023/592192;

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de 01.06.2023, a concessão de Gratificação de tempo integral-GTI, ao servidor ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº16977/ 1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, no percentual de 50%.

CONCEDER a contar de 01.06.2023, Gratificação de Tempo Integral-GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, a servidora FERNANDA ALEIXO DE CASTRO, matrícula nº 80845196/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-estrutura, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 950709**

**PORTARIA Nº 187 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a IN01 de 31 de maio de 2016; Considerando o processo nº 2023/599535;